



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda:
Agneli Steidel
Natureza do objeto:
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ Material de consumo ☐ fornecimento contínuo ☒ bens comuns ☐ bens especiais ☐ Material permanente ☐ bens comuns ☐ bens especiais ☐ O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 ☐ Não se aplica
Forma de contratação sugerida:
☐ Licitação ☐ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☒ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
Trata-se da necessidade de aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de recursos para a aquisição de gêneros alimentícios essenciais. Nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 2.949/2019, compete ao Município destinar recursos para o custeio dos benefícios eventuais, conforme critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ainda, conforme o art. 35 da referida lei, tais benefícios consistem em provisões suplementares e temporárias destinadas a atender situações de vulnerabilidade, risco social ou calamidade pública, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0190-EDC1-F14D-102C> e informe o código 0190-EDC1-F14D-102C

(LOAS).

Dessa forma, a presente contratação visa garantir o direito à alimentação e a proteção social das famílias em vulnerabilidade, assegurando o atendimento imediato e humanizado por meio da distribuição de cestas básicas.

Descrição do objeto:

Aquisição de cestas básicas.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30/01/2026.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

AGNELI STEIDEL

Secretário Municipal de Assistência Social.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0190-EDC1-F14D-102C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGNELI STEIDEL DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-83) em 14/11/2025 07:50:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0190-EDC1-F14D-102C>